

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4103 • São Paulo, segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

Posse Solene dos Desembargadores Antonio Luiz Tavares de Almeida, José Marcelo Tossi Silva e Ana Luiza Villa Nova

Realizada em 7 de novembro de 2024 (quinta-feira), às 17h30, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), Palácio da Justiça, 2º andar.

Pronunciamentos:

Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco:

Boa tarde a todos.

Senhor Desembargador, Presidente Fernando Antonio Torres Garcia, eu peço licença para, na pessoa de Vossa Excelência, saudar a todos os Eminentes Membros do Colendo Conselho Superior da Magistratura, a Eminente Desembargadora Ana Luiza Villa Nova, o Eminente Desembargador José Marcelo Tossi Silva e o também Eminente Desembargador Antonio Luiz Tavares de Almeida, além de todos os presentes.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo hoje se reúne em sessão solene para cerimônia mui grata a suas altas tradições: a posse de novos Membros dessa Corte Sesquicentenária.

A honra, Senhor Presidente, em falar em nome da Corte é imensurável, notadamente porque destinadas as palavras a saudar três dos mais notáveis Magistrados de carreira.

São Magistrados que deram, nesses 34 anos, o melhor de suas vidas ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, porque sabem que nas mãos dos Juízes o povo deposita a guarda de sua liberdade e de seus direitos. Porque ele, Juiz, atua à vontade da lei, com independência e imparcialidade, fixando-lhe o pensamento.

É exatamente nesse quadro, Senhor Presidente, Senhores Desembargadores, que Vossas Excelências se inserem, com trajetórias profissionais que impressionam até mesmo o mais laureado Jurista, e decorrem das luzes de inteligências privilegiadas, pautadas pelo amor ao trabalho, pela firmeza de atitudes e pela dedicação integral a tudo que abraçaram.

Nessa toada é que Vossas Excelências galgaram todos os degraus da vida profissional, desde Jundiá (Ana Luiza), Bauru (Antonio Luiz) e Itapetininga (Marcelo Tossi). Impuseram-se, desde logo, pelo destemor, equilíbrio e a facilidade do diálogo dentro das normas de respeito, civilidade e imparcialidade, próprias dos homens e mulheres de bem.

Dedicaram-se, Senhor Presidente, à causa da Justiça, seja na atividade principal de cada um, como Juristas e Acadêmicos, seja dando exemplo necessário às novas gerações de Magistrados. São pessoas com natural brandura, alma bem formada e compreensão bondosa das aflições do homem, falando à sensibilidade moral de todos.

Já disse, no passado, que muitos devotam amor ao Poder Judiciário, elevando-o. Mas Vossas Excelências o fazem com a força, o sentimento, a paixão, o espírito e a consciência, sem pretensões nem interesses, senão o prestígio da Instituição que integram.

Vossas Excelências chegam à Corte no auge da experiência e do conhecimento, e terão muito a doar para o jurisdicionado, destinatário de nosso trabalho, que confia na Magistratura pela ética (que traduz a essência dos princípios de valores), pela independência, pela transparência, pela integridade pessoal, pelo compromisso, pela cortesia, pela prudência e pelo conhecimento e capacitação. A Magistratura, afora o conhecimento de seus Membros, vive e frutifica dos bons exemplos.

A outorga da Medalha do Mérito Judiciário, ponto alto desta sessão, maior galardão da Corte, destinada a poucos, corporifica no metal frio a linguagem do bem, a essência da nacionalidade e cidadania, a paixão pelo justo, o amor fecundo pelo destino da pátria, a emoção dos sonhos e esperanças, a lágrima do irmão desamparado, a solidariedade, a altivez e o desassombro dos Paulistas. Em uma palavra, retrata a Fé!

É um símbolo a representar sentimentos, os mais puros, que ficarão inscritos para além dos tempos, como a dedicação de uma vida para o bem comum e para a paz social.



E, hoje, Vossas Excelências a recebem com humildade, sim, mas com pleno e absoluto merecimento. Sabem que o Juiz é servidor da lei, não simplesmente seu escravo, e sabem que a sociedade lhes comete a função de julgar, contando com a inteligência e sensibilidade e, mais, com a independência que começa por libertarem-se de seus próprios impulsos e paixões, o que é nítido na personalidade e na trajetória de cada um.

Esse, Senhor Presidente, é o pequeno retrato dos Ilustres Desembargadores e da Ilustre Desembargadora empossados, que merecem a reverência, a admiração e o respeito que lhes são tributados pelos Juízes Paulistas e pela Família Forense.

Mas não podia encerrar sem o cumprimento carinhoso a todos, absolutamente todos os Familiares: Pais, Esposo, Esposas, Filhos, Filhas, Amigos e tantos outros que acompanharam cada passo em direção a esse momento e que continuam aplaudindo as conquistas, que são deles também, porque sempre estiveram ao lado de cada um, nos melhores e nos mais difíceis momentos da vida e da carreira. Sem os exemplos dados e sem o apoio, a trilha teria sido ainda mais árdua. E sem eles, Senhor Presidente, como já se disse nessa Corte, as alegrias e as conquistas perderiam um pouco de brilho.

É hora de encerrar. Há alguns anos, Senhor Presidente, passou um Presidente na Corte que estabeleceu um prazo exíguo demais para as palavras em sessões do Tribunal, que foi seguido pelo Presidente seguinte e por Vossa Excelência também, então é hora de encerrar.

Eu quero, mais uma vez, cumprimentar a todos, desejar de coração que sejam muito felizes, que a trajetória nessa Corte só traga, a cada um, momentos de alegria a despeito das dificuldades, a despeito do trabalho, a despeito de dias e noites com a preocupação de bem servir o Estado, mas que, antes de mais nada, sejam muito, muito felizes.

É o que eu tinha a dizer e agradeço a gentileza de me ouvirem.

Desembargadora Ana Luiza Villa Nova:

Excelentíssimo Senhor Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, Eminentíssimo Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de quem cumprimento todas as autoridades que compõem a mesa.

Excelentíssimos Senhores Juízes e Excelentíssimas Senhoras Juízas de Direito, Excelentíssimos Senhores e Senhoras Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública Estadual, Senhores Advogados e Senhoras Advogadas, Senhores Funcionários e Senhoras Funcionárias deste Tribunal de Justiça, Colegas empossados, Senhores e Senhoras, boa tarde a todos e a todas.

É com imensa alegria e emoção que renovo hoje o compromisso que prestei há 33 anos, quando do meu ingresso na Magistratura Paulista, em novembro de 1991, em razão da aprovação no 161º Concurso, de cumprir fielmente a Constituição, as leis e os deveres do cargo.

Agradeço a Deus por ter me reservado essa sublime missão.

Quero externar novamente, como fiz na ocasião da minha Posse Administrativa, o orgulho e a gratidão que sinto por fazer parte deste Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, Instituição que eu tanto admiro, composta por Colegas e Servidores que eu conheci ao longo da carreira, nas passagens que tive nas Comarcas de Jundiaí, Peruíbe, Carapicuíba e Capital; e, em Segundo Grau, na Câmara Especial e, agora, como Desembargadora na 25ª Câmara de Direito Privado, o que proporcionou a mim, ao longo dessa jornada, a aquisição de experiência, conhecimento e melhor preparo, essenciais ao desenvolvimento da carreira e, como pessoa, para cumprir a missão de resolver os conflitos da sociedade.

A carreira exige extrema dedicação, é desafiadora; o trabalho é árduo e incessante. É preciso ter determinação e firmeza, mas é também muito gratificante. E, aos vocacionados que encontram em seus pares os mesmos objetivos e comprometimento, o resultado é de evolução e aquisição de capacidade para superar as dificuldades, sempre na busca de cumprir o dever de servir e de fazer Justiça, dando a cada um o que é seu.

Então, registro aqui o meu profundo agradecimento aos Colegas e Servidores desta Instituição que comigo trabalharam, muitos se tornaram meus amigos. E o meu agradecimento aos Colegas integrantes da 25ª Câmara de Direito Privado, que me deram a honra e a oportunidade de com eles iniciar e desenvolver essa nova fase, na qual sou muito feliz. Agradeço também aos meus fiéis e dedicados Funcionários que compõem o meu gabinete.

Agradeço à minha Família e inicio aqui com os meus pais, Raul Humaitá Villa Nova e Marli Nadaletto Villa Nova, responsáveis primeiros pela minha formação e que, apesar do pouco tempo de convívio (o meu pai faleceu quando eu estava com 12 anos, e minha mãe quando eu estava com 15 anos de idade), deixaram bem arraigados em mim valores e conceitos essenciais na minha formação, o que me possibilitou, apesar de toda dor e sofrimento, superar as dificuldades e seguir em frente.

E, nesse seguir em frente, agradeço ao meu tio, irmão do meu pai, Gilberto Tuiuti Villa Nova, e a minha tia, esposa dele, Lúcia Pereira Villa Nova, que se dedicaram a mim e ao meu irmão como se filhos deles fôssemos, e que, juntamente com os meus demais familiares, tios e tias, primos e primas, sobrinhos e sobrinhas, sempre presentes na minha vida, me deram todo o amparo e suporte que permitiram a superação e perseverança necessárias para todas as conquistas que obtive, a principal delas foi ingressar na Magistratura Paulista e alcançar o cargo de Desembargadora.

Agradeço a meu esposo Luiz e a minha filha Natália, sempre compreensíveis e pacientes, prontos a dividir comigo minhas dificuldades, aflições e angústias e, também, minhas alegrias e conquistas. Vocês sempre proporcionaram o apoio e a tranquilidade essenciais para que eu pudesse chegar até aqui. Vocês são os amores da minha vida e a razão do meu viver.

Eu agradeço a todos e a todas que, em razão da carreira, de alguma forma, direta ou indiretamente, trabalharam comigo. É uma alegria rever os que puderam comparecer hoje aqui e dividir comigo esse marco da carreira. Sinto-me honrada por isso.



Agradeço também aos meus amigos e minhas amigas com quem eu tenho o privilégio de conviver e que também me dão a honra e a alegria pela presença.

Agradeço os Eminentíssimos Desembargadores Gilberto Passos de Freitas e Hamilton Elliot Akei, Corregedores-Gerais da Justiça nos biênios 2006/2007 e 2014/2015, respectivamente, que me deram a oportunidade de integrar suas equipes de trabalho como Juíza Assessora, com os quais muito aprendi.

Por fim, agradeço a honrosa presença do Coronel Niomar Cyrne Bezerra e do Coronel Jair Benedito Conte, amigos e irmãos de meu pai, que também era Coronel da gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo, e que sempre estiveram muito presentes na minha vida.

Encerro por aqui, muito obrigada.

Desembargador José Marcelo Tossi Silva:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de quem peço licença para saudar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que integram o Colendo Conselho Superior da Magistratura, o que faço ressaltando a minha admiração pela condução exemplar deste Tribunal e dos seus Órgãos de Cúpula e agradecendo pelo tratamento cortês e atencioso dispensados aos Magistrados, Servidores e demais componentes do Sistema de Justiça.

Saúdo todas as Autoridades nomeadas pelo Cerimonial.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Digníssimo Orador em nome do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o que muito honrou a todos os que hoje tomam posse e a mim, em especial, diante do respeito e admiração que nutro por Vossa Excelência, tanto pela condução da Corregedoria Geral da Justiça como da Presidência deste Tribunal de Justiça durante a mais profunda crise gerada pela pandemia da Covid 19, sendo a atuação de Vossa Excelência determinante para que a prestação dos serviços judiciais não sofresse interrupção e, mais, para a obtenção de aumento da produtividade dos Magistrados e Servidores, mediante edição de normas e implantação de ferramentas destinadas à prestação dos serviços de forma remota. Também gostaria de externar a minha gratidão por ter permitido que integrasse a sua equipe de Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça.

Excelentíssimo Senhor Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, que me honra com a sua presença.

Também peço licença para saudar, separadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Digníssimo Corregedor Geral da Justiça que me concedeu a honra de integrar a sua equipe de Juízes Assessores, o que faço externando o meu respeito e admiração, sabido que Sua Excelência é exemplo de Magistrado por todos admirado.

Ainda com os meus votos de respeito e admiração, gostaria de saudar o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Mair Anafe que me concedeu a honra de integrar as suas equipes de Juízes Assessores da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, o que faço também ressaltando a sua atuação na Corregedoria Geral da Justiça durante o período da pandemia da Covid-19, decisiva para a formulação de normas administrativas que permitiram a continuidade da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais e o aumento da produtividade dos Servidores e Magistrados em trabalho remoto, sem prejuízo da fiscalização das atividades judiciais que lhe incumbia.

De igual modo, gostaria de externar a minha gratidão aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Carlos Munhoz Soares e Antonio Luiz Reis Kuntz, cujas equipes de Juízes Assessores tive a honra de integrar.

Igual honra me concederam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ruy Pereira Camilo e José Mário Antonio Cardinale, infelizmente já falecidos.

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Luiz Tavares de Almeida e Ana Luiza Villa Nova, meus amigos que hoje tomam posse, os meus cumprimentos.

A natureza desta cerimônia, que emociona os Desembargadores que tomam posse por constituir o ápice da nobre carreira da Magistratura neste Egrégio Tribunal de Justiça, não afasta a necessidade de externar os agradecimentos, primeiro a Deus e à Nossa Senhora, e depois a todos que nos acompanharam durante a vida e o exercício da nossa profissão.

Assim, e observando a ordem natural da vida, queria agradecer aos familiares que nos honram com as suas presenças e aos que, por diferentes razões, não puderam comparecer, o que faço lembrando, inicialmente, a memória dos meus queridos pais, Odair Silva e Elenir Tossi Silva, e dos meus sogros Giuseppe Nesi e Rosita Nesi que, tenho certeza, nos assistem do céu.

E, além de agradecimentos, gostaria de deixar, mais uma vez, o testemunho do amor, admiração e respeito que nutro pela minha querida esposa, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, e também o testemunho da minha admiração pela ternura, dedicação e competência que são características da sua vida pessoal e profissional.

Não menos amor dedico aos meus filhos, Filipe Nesi Tossi Silva e Arthur Nesi Tossi Silva que, a exemplo de sua mãe, são profissionais dedicados, estudiosos e, mais do que tudo, atuam sempre tendo em conta o respeito pelas pessoas que atendem, o primeiro como Advogado e o segundo como Médico.

Além disso, gostaria de saudar os meus demais familiares nas pessoas do meu irmão, Luis Valério Tossi Silva, que sempre foi e será o meu melhor amigo e, também, nas pessoas da minha cunhada, Adriane Yurk Zonato; dos meus afilhados, Eduardo Tosi Borges Porto e Letícia Tosi Borges Porto e de seus pais, meus queridos primos Ângela Emília Tosi Borges e Rodrigo Silva



Porto, assim como dos meus cunhados Antonio Eugênio Nesi e Patrícia Nesi.

Não posso deixar de mencionar que a minha carreira como Magistrado proporcionou inestimável recompensa pela aquisição de amigos muito queridos e em grande número, em diferentes lugares deste Estado e do país, e saúdo os Magistrados dos demais Tribunais de Justiça na pessoa do Excelentíssimo Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Honório Gomes do Rêgo Filho.

Saúdo, igualmente, todas as demais Magistradas e Magistrados que tive o privilégio de conhecer durante o exercício desta nobre carreira e que, como disse, tenho a felicidade de chamar de amigos, mas que por serem muitos não tenho como nominar nesta oportunidade, desejando que se sintam todos cumprimentados.

Nesse ponto, não posso deixar de lembrar dos amigos que me acompanharam durante a atuação na área dos serviços extrajudiciais de Notas e de Registro, o que faço na pessoa dos Excelentíssimos Desembargadores Walter Rocha Barone e Luís Paulo Aliende Ribeiro, e dos já aposentados Desembargador José Antonio de Paula Santos Neto e Juiz do Tribunal de Alçada Oscar José Bittencourt Couto.

Também preciso saudar os Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público, que tive a honra de integrar como Promotor de Justiça, e as Senhoras e Senhores Advogados, o que faço na pessoa do meu tio Homero Borges Machado, insigne Advogado que me inspirou para seguir a carreira jurídica, e da minha tia Maria Inês Tossi Borges.

Além disso, saúdo as Senhoras Servidoras deste Egrégio Tribunal de Justiça, o que faço nas pessoas da Doutora Rosana Barreira, Digníssima Secretária da Sema, e das Assistentes e Escreventes que integram meu gabinete, e os Senhores Servidores, o que faço nas pessoas do Doutor Almir Bargas Miras, Diretor da Dicoge, e dos Assistentes lotados no meu gabinete, exemplos de Servidores dedicados a este Egrégio Tribunal e, portanto, aos cuidados de toda população.

Aos Notários e Registradores do Estado de São Paulo a minha consideração pela relevante atuação na boa prestação dos serviços extrajudiciais.

Cumprimento, portanto, todos os amigos aqui presentes e, também, os familiares dos demais Desembargadores que hoje tomam posse.

Senhoras e Senhores:

A extensa lista de saudações deixa clara a maior recompensa que poderia almejar em minha carreira, que são as amizades formadas ao longo de quase 34 anos de atividade como Magistrado.

E, além das amizades, lembro de todos aqueles que demandam pela prestação do serviço judicial mediante ajuizamento de ações, o que fazem com esperança de que os males e danos que sofreram sejam reparados, razão pela qual reafirmo o meu compromisso com a prestação do serviço público de forma a que se obtenha o sentimento de que a Justiça foi restaurada, com respeito e consideração pelas partes e seus representantes, o que nos traz como recompensa as sensações de dever cumprido e de consciência serena.

Mais uma vez Senhor Presidente, o meu muito obrigado a todos.

Desembargador Antonio Luiz Tavares de Almeida:

Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na pessoa de quem estendo, de forma indistinta, as saudações aos presentes. Agradeço ao nosso Orador, Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Ex-Presidente do Tribunal de Justiça, pelas gentis referências, e congratulo-me com os colegas José Marcelo Tossi Silva e Ana Luiza Villa Nova.

A ocasião é de sublime sentimento, de tecer breves palavras sobre a vida, a carreira. Houve o tempo da lúdica infância, da inquietude da adolescência, da fase adulta de construção, reflexão, renúncia. Todos temos uma história e alguns poucos para ouvi-la.

Sou filho de Servidores Públicos, pais falecidos, sempre vivos na memória, Manoel Tavares de Almeida, Engenheiro Agrônomo, e Maria Marcos Tavares de Almeida, Professora. Timoneiros da minha embarcação, moldaram meus princípios mais sólidos da responsabilidade e da correção, cientes de que ninguém, em nenhuma circunstância, sequestraria a minha consciência.

Diego Chiavassa Tavares de Almeida, que me propicia as cores mais vibrantes do exercício da paternidade, vínculo perene, incondicional, absoluto. Silvana Chiavassa, participe mais do que importante na jornada, se não fundamental, eterna gratidão. Elaine Faria, que estampa sorriso em minha face, aplaca as lacunas da solidão.

Familiares e amigos, presentes e os que já partiram, que me ladearam nos períodos de normalidade e que me estenderam o lenço para as lágrimas de êxtase e de consternação, sintam-se abraçados nas pessoas do querido tio Leonardo Guarino Marcos Garcia, Procurador de Justiça aposentado, aqui presente, do irmão Manoel Tavares de Almeida Filho e dos amigos Francisco Orlando de Souza, José Roberto Escutari Tomé de Almeida e Tsutomu Ijichi.

Minha equipe de trabalho, Priscila, Eduardo, Francisco, Sandra, Bárbara, Vera e André, fiéis de entrega absoluta, linha de frente da atividade.

Meus pares da 23ª Câmara de Direito Privado, profissionais de extrema competência, de quem assimilo conhecimento. Juízes e servidores de todos os locais em que atuei, retrato da trajetória profissional.



Aos 15 anos, deixei Conchas, minha cidade, para cursar colégio técnico. Por fatores outros, percebi que o Direito tinha lógica de ser. Sentei-me nos bancos acadêmicos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, estudos entrelaçados com rabiscos poéticos que resultaram na publicação de dois livros, hoje esquecidos em uma estante qualquer.

Formado, por pouco tempo exerci a Advocacia. Na sequência, recolhi-me, visando à preparação para a Magistratura. Imersão na doutrina, na jurisprudência, na legislação. A aprovação veio no concurso número 158, com 44 colegas, a quem expresso admiração. A posse ocorreu em março de 1990, exatamente neste Nobre Salão.

Nos quase 35 anos de Judicatura, desde a pequena Comarca do Interior até a magnitude desta Casa, dediquei-me ao melhor. No contexto da falibilidade, no cotidiano, não raras as vezes, não me via na condição de julgador, mas da pessoa a ser julgada pela conduta e pelas decisões.

Defeito ou virtude? A obsessão pela pontualidade, pela incontinenti prestação jurisdicional, por produtividade e resultado. Tenho como matriz que não há carga de trabalho que não possa ser superada com disciplina, racionalidade, praticidade e a gestão do tempo. A sociedade assim espera.

Há alguns anos, percorri trecho do Caminho de Santiago de Compostela. Ao término, valioso aprendizado: sempre a passo adiante pelos propósitos de vida. E que os propósitos não nos abandonem. Aqueles que nos fazem sentido e não os que nos dizem verdadeiros.

A Corte Paulista completa 150 anos. Honremos aos que a edificaram e aos que nos trouxeram até aqui. Em um recorte do tempo, agora no honroso cargo de Desembargador, a Magistratura é um livro cujas páginas ainda não finalizei. Senhor Presidente, as breves palavras se encerram e, como o momento é de reverência, aqui presto a todos a quem servir.

Obrigado.

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia:

Embora o Tribunal de Justiça de São Paulo tenha adotado a linguagem simples, proposta pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, eu faço questão de ler a nominata como um preito de gratidão às Dignas Autoridades que hoje comparecem a esse sesquicentenário Salão do Júri para prestar uma homenagem aos nossos Empossandos.

Por conta disso, cumprimento o Doutor Fábio Prieto, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania de São Paulo, neste ato representando o nosso Governador Tarcísio de Freitas;

Cumprimento o Desembargador Arthur Cesar Beretta da Silveira, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, assim como o Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral da Justiça;

Cumprimento o Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no biênio 2020/2021, e hoje Orador em nome da nossa Corte de Justiça;

Cumprimento o Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, Presidente da Seção de Direito Público do nosso Tribunal;

Cumprimento o Desembargador Heraldo de Oliveira Silva, Presidente da Seção de Direito Privado, bem como o Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Presidente da colenda Seção de Direito Criminal do Tribunal;

Saúdo o Desembargador Ricardo Mair Anafe, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça no biênio 2022/2023;

Assim como ao Desembargador José Renato Nalini, também Presidente da Corte, no biênio 2014/2015, e Secretário-Executivo de Mudanças Climáticas do Município de São Paulo;

Cumprimento o Desembargador Silmar Fernandes, Eminentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

Cumprimento o Conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano, do Colendo Conselho Nacional de Justiça, é uma honra tê-lo entre nós;

Cumprimento o Eminentíssimo Desembargador Militar, Ricardo Juhás Sanches, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, neste ato, representando o seu Presidente Desembargador Militar Enio Rosseto;

Cumprimento o Desembargador Gilson Delgado Miranda, Diretor da nossa Escola Paulista da Magistratura;

Cumprimento o Desembargador Afonso de Barros Faro Júnior, Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Saúdo o Desembargador Walter Barone, Secretário-Adjunto de Relações Internacionais da Associação dos Magistrados Brasileiros e 1º Vice-Presidente da Associação Paulista de Magistrados, neste ato, representando os presidentes da AMB e da Apamagis;

Cumprimento o Desembargador Honório Gomes do Rego Filho, que neste ato representa o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, também presidido pelo meu amigo Ricardo Paes Barreto;

Cumprimento o Desembargador Artur Marques da Silva Filho, Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do



Estado de São Paulo, e aproveito o ensejo para parabenizar a AFPESP pelos seus 93 anos de existência;

Cumprimento a doutora Amanda de Moraes Modotti, Procuradora do Estado da Subprocuradoria-Geral do Contencioso, representando a Procuradora-Geral do Estado de São Paulo, Doutora Inês Coimbra;

Cumprimento o Doutor Marcelo Bonilha Campos, Defensor Público, Subchefe de Gabinete, representando a Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo, Doutora Luciana Jordão;

Cumprimento a Doutora Ana Lúcia da Costa Negreiros, Secretária- Adjunta Municipal de Justiça, representando o Prefeito de São Paulo, o Senhor Ricardo Nunes;

Cumprimento a juíza Ana Maria Brugin, Presidente do Instituto Paulista de Magistrados;

Comprimento o Doutor Francisco Ruiz Calejon, Promotor de Justiça e Diretor de Saúde da Associação Paulista do Ministério Público, representando o seu Presidente;

Cumprimento a Doutora Isabelle Maria Versa, Diretora-Geral da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo, representando o seu Presidente;

Cumprimento a Doutora Rebeca de Macedo Salmazio, Conselheira Seccional e Vice-Presidente da Comissão Especial de Fiscalização da Atividade Profissional da OAB, Seção de São Paulo, representando a Senhora Presidente;

Cumprimento o Coronel César Augusto Moura, representando o Comandante Militar do Sudeste, General Guido Amin;

Cumprimento a Doutora Karina Murakami Souza, Corregedora-Regional da Polícia Federal, em exercício, representando o Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo;

Saúdo ao Coronel PM Marco Antônio Pimentel Pires, Chefe da Assessoria Policial Militar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, representando o Comandante-Geral da Corporação;

Cumprimento o Doutor Tiago Antônio Salvador, Delegado de Polícia Chefe da Assessoria Policial Civil deste Tribunal de Justiça, representando o Senhor Delegado-Geral de Polícia;

Cumprimento a Doutora Giovanna Truffi Rinaldi, Diretora de representação nos Tribunais da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, representando a Arpen;

Cumprimento a todas as demais Autoridades, Desembargadores, Juízes e Juízas de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Autoridades Cíveis e Militares, e muito especialmente os Familiares dos nossos Empossandos e os nossos valorosos Servidores da Justiça, minhas Senhoras e meus Senhores.

Só pela nominata já é possível aquilatar o quão são queridos os nossos Empossandos. Magistrados que se dedicam à prestação jurisdicional há mais de 30 anos, há mais de três décadas, e que hoje, perante essa plateia seleta, renovaram o seu compromisso de bem prestarem a Jurisdição. Aliás, o que vêm fazendo ao longo de suas carreiras.

São Magistrados que dedicam a sua vida ao Poder Judiciário de São Paulo, à prestação jurisdicional, à satisfação daqueles que acorrem ao Poder Judiciário para a resolução de suas aflições.

E Vossas Excelências, durante todo esse trajeto vitorioso, dão exemplo não só de retidão e de competência, como de amor àquilo que fazem.

Eu não tenho nada mais a dizer além da maravilhosa Oração feita pelo Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, que bem espelhou tudo aquilo que esses três notáveis Magistrados fizeram ao longo de suas brilhantes carreiras.

Saibam que a Direção do Tribunal de Justiça e o brasileiro de São Paulo se sentem muito felizes por ter Vossas Excelências à frente, agora em novas funções, galgando o último degrau de suas brilhantes carreiras.

Só peço que sejam muito felizes e que contem com a Direção do Tribunal de Justiça para tudo aquilo que for necessário. Parabéns.

Parabéns aos familiares, que não há carreira de Juiz e de Juíza sem a participação da família. E Vossas Excelências bem ressaltaram, em suas falas, a importância dos familiares nessa trajetória maravilhosa.

Muito obrigado a Vossas Excelências, sejam felizes!

Com muito orgulho declaro encerrada a presente sessão solene. Parabéns.



COMUNICADO Nº 272/2024
(Processo nº 2020/00096247)

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** publica, por solicitação e para conhecimento geral, a Resolução nº 588/2024 do Conselho Nacional de Justiça:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 588, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga o prazo de vigência da Resolução CNJ nº 336/2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 336/2020, que dispõe sobre a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos programas de estágio nos órgãos do Poder Judiciário nacional para pessoas negras;

CONSIDERANDO que a referida Resolução foi elaborada em consonância com o disposto na Lei nº 12.990/2014, que previu vigência pelo prazo de 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.427/2018, ao dispor sobre a reserva às pessoas negras de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal, não estabeleceu prazo de vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da aludida Resolução, para dar continuidade à política que se encontra em execução e garantir segurança jurídica aos certames em andamento e iniciados após 9 de junho de 2024, no âmbito do Poder Judiciário;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO a decisão plenária no julgamento do Ato Normativo nº 0004613- 53.2024.2.00.0000, na 14^a Sessão Virtual, finalizada em 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Resolução CNJ nº 336/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 3º A regra contida neste dispositivo terá vigência até que disciplina distinta seja definida acerca da política de cotas raciais no serviço público federal. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



SEMA - Secretaria da Magistratura

PORTARIA Nº 10.515/2024

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão exarada no expediente CPA nº 2024/148087,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a Doutora CAROLINA MARTINS CLEMENCIO DUPRAT CARDOSO e o Doutor RODRIGO TELLINI DE AGUIRRE CAMARGO, Juízes de Direito suplentes da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para atuarem como membros titulares até o dia 22/09/2025, quando se encerrará o biênio da aludida Comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/11/2024, autorizou o que segue:

F. R. PINHEIROS - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h00, e dos prazos dos processos físicos no dia **29 de novembro de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

COMUNICADO Nº 273/24

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA comunica aos Senhores (as) Magistrados (as) inscritos (as) nos concursos para provimento por PROMOÇÃO à 01 (uma) vaga de DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA (edital nº 72/2024) e à 01 (uma) vaga de DESEMBARGADORA - CARREIRA, EXCLUSIVO PARA MULHERES, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, (edital nº 73/2024), que o prazo para a desistência será, impreterivelmente, **de 02 de dezembro a 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira), até às 19 horas**.

OBSERVAÇÕES:

1. A desistência é irretroatável e feita EXCLUSIVAMENTE pelo PORTAL DA MAGISTRATURA, no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

2. Durante o prazo de desistência não é possível incluir novas opções, alterar preferência manifestada ou recuperar a opção excluída pela desistência.



FAZ PÚBLICO que, encerrado em **29 de novembro de 2024**, às 18 horas, o prazo para inscrição aos concursos para provimento de 01 (uma) vaga de DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA (edital nº 72/2024) e 01 (uma) vaga de DESEMBARGADORA - CARREIRA, EXCLUSIVO PARA MULHERES, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, (edital nº 73/2024), pediram inscrição os(as) seguintes Magistrados (as), respectivamente:

DESEMBARGADOR (edital nº 72/2024)	ANTIGUIDADE	1 CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA
POR PROMOÇÃO		
ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO		
ENEAS COSTA GARCIA		S
MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES		S
ALEXANDRE DAVID Malfatti		S
JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO		S
EDISON TETSUZO NAMBA		S
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES		S
GRAKITON SATIRO ARAGÃO		S
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO		S
HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA		S
ADEMIR MODESTO DE SOUZA		S
ULYSSES DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR		S
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA		S
PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA		S
MARIA SILVIA GOMES STERMAN		S
JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR		S
ENIO MOZ GODOY		S
CELINA DIETRICH E TRIGUEIROS TEIXEIRA PINTO		S
JOSE FERNANDO AZEVEDO MINHOTO		S
VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS		S



DESEMBARGADOR (edital nº 73/2024)	MERCIMENTO	1 CARGO DE DESEMBARGADORA - CARREIRA
POR PROMOÇÃO		
ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO		
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO VENDEIRO		S
DANIELA IDA MENEGATTI MILANO		S
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO		S
ANNA PAULA DIAS DA COSTA		S
HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA		S
MARIA DO CARMO HONORIO		S
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA		S
MARIA SILVIA GOMES STERMAN		S
CELINA DIETRICH E TRIGUEIROS TEIXEIRA PINTO		S
MONICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO		S
CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX		S
LEA MARIA BARREIROS DUARTE		S
HELIANA MARIA COUTINHO HESS		S
ÉRIKA CHRISTINA DE LACERDA BRANDÃO RASKIN		S
LUCILIA ALCIONE PRATA		S
CRISTINA ELENA VARELA WERLANG		S
VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS		S
CECILIA PINHEIRO DA FONSECA		S
ANDREA GALHARDO PALMA		S

**SEMA 3.1**

EDITAL Nº 74/2024
JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL
COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

POR DELIBERAÇÃO DA EGRÉGIA PRESIDÊNCIA, encontram-se abertas as inscrições para atuação como **JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos da Resolução nº 896/2023, conforme segue:

6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA – 01 (UMA) VAGA DE SUPLENTE**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Os(as) magistrados(as) de **entrância final** poderão inscrever-se de **27 de novembro de 2024 (quarta-feira) até às 18 horas do dia 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira)**.

PROCEDIMENTO

1 – As inscrições serão recebidas exclusivamente no e-mail semainscricao@tjsp.jus.br. O recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura, também por e-mail e valerá como protocolo, sem prazo de desistência.

2 – Após o período de inscrições, a relação de magistrados(as) interessados(as) será disponibilizada, em ordem de antiguidade na entrância, para conhecimento, conforme o disposto no artigo 6º da Resolução nº 896/2023.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 26 de novembro de 2024.

EDITAL Nº 75/2024
REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, encontram-se abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL**, para provimento das seguintes vagas:

04 (QUATRO) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU, sendo 03 cargos com designação inicial na Seção de Direito Privado e 01 cargo com designação inicial na Seção de Direito Criminal.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Os(as) magistrados(as) que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **02 de dezembro de 2024 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 06 de dezembro de 2024 (sexta-feira)**.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, SEMA, 29 de novembro de 2024.

**EDITAL Nº 76/2024****REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL DE TURMA RECURSAL**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, encontram-se abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**, nos termos da Resolução nº 896/2023:

3º JUIZ DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL
2º JUIZ DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Os(as) magistrados(as) de **entrância final** poderão inscrever-se de **02 de dezembro de 2024 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 06 de dezembro de 2024 (sexta-feira)**.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura>**
- Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:
 - a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
 - b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.
- Para figurar como remanescente de lista, o(a) magistrado(a) deverá estar inscrito(a) para todos os cargos aqui disponíveis ("fechar grade").
- As indicações de remanescentes de lista do presente edital (decorrentes do critério do merecimento), valerão exclusivamente para concursos referentes a cargos de Juiz(a) Titular do Colégio Recursal (artigo 4º da Resolução nº 896/2023).
- Os (As) Juízes(as) de Direito removidos(as) NESTE CONCURSO para as TURMAS RECURSAIS e os(as) servidores(as) dos respectivos gabinetes trabalharão de forma remota, sendo facultado o uso de espaço compartilhado, a ser futuramente disponibilizado pela Presidência, mediante a observância de regras a serem estabelecidas em ato próprio.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 29 de novembro de 2024.

EDITAL Nº 77/2024

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, encontram-se abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** e **PROMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**:

ANTIGUIDADE

05 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL

MERECIMENTO

05 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os(as) magistrados(as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **02 de dezembro de 2024 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 06 de dezembro de 2024 (sexta-feira)**.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

O(A) magistrado(a) removido(a) ou promovido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 29 de novembro de 2024.



COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Magistrados (as) as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: <https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br>

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.



No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

JUDICIAL

Dicoge 1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

GUARULHOS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

**7ª Vara Cível**

7º Ofício Cível
4º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível
1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

10ª Vara Cível

10º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

4ª Vara da Família e das Sucessões

4º Ofício da Família e das Sucessões

5ª Vara da Família e das Sucessões

5º Ofício da Família e das Sucessões

6ª Vara da Família e das Sucessões

6º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas
Setor das Execuções Fiscais (até 31/12/2024)

1ª Vara do Juizado Especial Cível**2ª Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível (executa os serviços das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível – Prov. CSM nº 2.136/2013)

3ª Vara do Juizado Especial Cível**Vara do Juizado Especial Criminal**

Juizado Especial Criminal

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal
Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1734/2010 - 2024/2025)

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

6ª Vara Criminal

6º Ofício Criminal

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais



Vara do Júri
Ofício do Júri

Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas
Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas
Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Guarulhos
CASA Guayi – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CASA Serra da Cantareira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível
Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível
Setor Técnico de Guarulhos

Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ofício do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

NOVA TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MON ETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Em cumprimento ao Provimento CG nº 54/2024, e em atenção às mudanças nos critérios de correção monetária introduzidas pela Lei nº 14.905/2024, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável na atualização do valor da causa para fins de cálculo da taxa judiciária e na atualização de débitos judiciais das ações cíveis em geral, exceto para aqueles que envolvam cálculos de natureza fazendária ou que tenham determinação judicial em contrário.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MON ETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS Tabela editada em face da Lei nº 14.905/2024

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	80,62
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	81,47
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	82,69
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	83,73
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	85,10
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	86,91
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	89,80
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	93,75
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	98,22
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	101,90
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	104,10
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	79,07	105,41

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
JAN	106,76	133,34	183,65	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98	24.432,06
FEV	108,38	135,90	186,83	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49	27.510,50
MAR	110,18	138,94	190,51	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61	30.316,57
ABR	112,25	142,24	194,83	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07	34.166,77
MAI	114,49	145,83	200,45	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99	38.208,46
JUN	117,13	150,17	206,90	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98	42.031,56
JUL	119,27	154,60	213,80	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67	45.901,91
AGO	121,31	158,55	219,51	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90	49.396,88
SET	123,20	162,97	224,01	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61	53.437,40
OUT	125,70	168,33	227,15	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42	58.300,20
NOV	128,43	174,40	230,30	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71	63.547,22
DEZ	130,93	179,68	233,74	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46	70.613,67



	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
JAN	80.047,66	129,98	596,94	6,170000	102,527306	1.942,726347	11.230,659840	140.277,06384
FEV	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162	14.141,646870	180.634,77510
MAR	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877	17.603,522023	225.414,13585
ABR	106,28	207,97	951,77	10,28938	509,725310	3.173,706783	21.409,403484	287.583,35452
MAI	107,12	251,56	1.135,27	11,04154	738,082248	3.332,709492	25.871,123170	369.170,75219
JUN	108,61	310,53	1.337,12	12,13906	796,169320	3.555,334486	32.209,548346	468.034,67963
JUL	109,99	366,49	1.598,26	15,15319	872,203490	3.940,377210	38.925,239176	610.176,81184
AGO	111,31	377,67	1.982,48	19,51125	984,892180	4.418,739003	47.519,931986	799,392641
SET	113,18	401,69	2.392,06	25,23586	1.103,374709	5.108,946035	58.154,892764	1.065,910147
OUT	115,13	424,51	2.966,39	34,30815	1.244,165321	5.906,963405	72.100,436048	1.445,693932
NOV	117,32	463,48	3.774,73	47,21488	1.420,836796	7.152,151290	90.897,019725	1.938,964701
DEZ	121,17	522,99	4.790,89	66,77128	1.642,203168	9.046,040951	111.703,347540	2.636,991993

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
JAN	3.631,929071	13,851199	16,819757	18,353215	19,149765	19,626072	21,280595	22,402504	24,517690
FEV	5.132,642163	14,082514	17,065325	18,501876	19,312538	19,753641	21,410406	22,575003	24,780029
MAR	7.214,955088	14,221930	17,186488	18,585134	19,416825	20,008462	21,421111	22,685620	24,856847
ABR	10.323,15773	14,422459	17,236328	18,711512	19,511967	20,264570	21,448958	22,794510	25,010959
MAI	14.747,66314	14,699370	17,396625	18,823781	19,599770	20,359813	21,468262	22,985983	25,181033
JUN	21.049,33960	15,077143	17,619301	18,844487	19,740888	20,369992	21,457527	23,117003	25,203695
JUL	11,346741	15,351547	17,853637	18,910442	19,770499	20,384250	21,521899	23,255705	25,357437
AGO	12,036622	15,729195	18,067880	18,944480	19,715141	20,535093	21,821053	23,513843	25,649047
SET	12,693821	15,889632	18,158219	18,938796	19,618536	20,648036	22,085087	23,699602	25,869628
OUT	12,885497	16,075540	18,161850	18,957734	19,557718	20,728563	22,180052	23,803880	26,084345
NOV	13,125167	16,300597	18,230865	19,012711	19,579231	20,927557	22,215540	24,027636	26,493869
DEZ	13,554359	16,546736	18,292849	19,041230	19,543988	21,124276	22,279965	24,337592	27,392011

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
JAN	28,131595	31,052744	32,957268	34,620735	35,594754	37,429911	39,855905	41,495485	44,178247
FEV	28,826445	31,310481	33,145124	34,752293	35,769168	37,688177	40,110982	41,860645	44,593522
MAR	29,247311	31,432591	33,290962	34,832223	35,919398	37,869080	40,235326	42,153669	44,834327
ABR	29,647999	31,611756	33,533986	34,926270	36,077443	38,062212	40,315796	42,452960	45,130233
MAI	30,057141	31,741364	33,839145	34,968181	36,171244	38,305810	40,537532	42,762866	45,455170
JUN	30,354706	31,868329	34,076019	35,013639	36,265289	38,673545	40,780757	42,946746	45,714264
JUL	30,336493	32,027670	34,038535	34,989129	36,377711	39,025474	40,952036	42,899504	45,814835
AGO	30,348627	32,261471	34,048746	35,027617	36,494119	39,251821	41,046225	42,869474	45,814835
SET	30,403254	32,422778	34,048746	35,020611	36,709434	39,334249	41,079061	42,839465	46,007257
OUT	30,652560	32,477896	34,099819	35,076643	36,801207	39,393250	41,144787	43,070798	46,214289
NOV	30,772104	32,533108	34,297597	35,227472	36,911610	39,590216	41,243534	43,467049	46,362174
DEZ	30,885960	32,676253	34,482804	35,375427	37,070329	39,740658	41,396135	43,914759	46,626438

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	46,864232	49,768770	52,537233	55,809388	62,102540	66,188858	67,556931	69,876800	73,008384
FEV	47,103239	50,226642	52,868217	56,635366	63,040288	66,466851	67,712311	70,128356	73,147099
MAR	47,286941	50,487820	53,206573	57,292336	63,639170	66,626371	67,834193	70,507049	73,271449
ABR	47,372057	50,790746	53,642866	58,157450	63,919182	66,839575	67,881676	71,049953	73,403337
MAI	47,675238	51,090411	54,061280	58,570367	64,328264	66,893046	68,024227	71,476252	73,234509
JUN	47,937451	51,269227	54,385647	59,150213	64,958680	67,133860	68,316731	71,583466	73,051422
JUL	48,062088	51,412780	54,527049	59,605669	65,263985	66,932458	69,293660	71,590624	73,270576
AGO	48,268754	51,345943	54,597934	59,951381	65,681674	67,046243	69,466894	71,662214	73,592966
SET	48,485963	51,428096	54,696210	60,101259	65,885287	67,026129	69,466894	71,748208	73,857900
OUT	48,791424	51,566951	54,964221	60,407775	65,937995	67,012723	69,675294	71,712333	74,500463
NOV	49,137843	51,881509	55,173085	60,872914	66,050089	67,260670	69,953995	71,741017	75,163517
DEZ	49,403187	52,161669	55,465502	61,548603	66,096324	67,381739	69,779110	72,128418	75,877570



	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
JAN	76,985382	84,807227	89,838289	93,168579					
FEV	77,193242	85,375435	90,251545	93,699639					
MAR	77,826226	86,229189	90,946481	94,458606					
ABR	78,495531	87,703708	91,528538	94,638077					
MAI	78,793814	88,615826	92,013639	94,988237					
JUN	79,550234	89,014597	92,344888	95,425182					
JUL	80,027535	89,566487	92,252543	95,663744					
AGO	80,843815	89,029088	92,169515	95,912469					
SET	81,555240	88,753097	92,353854	96,094702					
OUT	82,533902	88,469087	92,455443	96,219625					
NOV	83,491295	88,884891	92,566389	96,739210					
DEZ	84,192621	89,222653	92,658955	97,338993					

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67

NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70

Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86

Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88

NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90

Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93

CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94

R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até dezembro de 2024, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988

Cz\$1.000,00 : 596,94 (janeiro/1988) x 97,338993 (dezembro/2024) = R\$163,06.

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN

Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN

Abr/86 a fev/87: OTN "pro-rata"

Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)

Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)

Abr/89 a mar/91: IPC do IBGE (de mar/89 a fev/91)

Abr/91 a jul/94: INPC do IBGE (de mar/91 a jun/94)

Ago/94 a jul/95: IPC-r do IBGE (de jul/94 a jun/95)

Ago/95 a Set/24: INPC do IBGE (de jul/95 a ago/24)

Set/24 em diante: IPCA-15 do IBGE, em razão das alterações promovidas pela Lei nº 14.905/2024.

OBSERVAÇÃO III - Aplicação do índice de 10,14%, relativo ao mês de fevereiro de 1989, ao invés de 23,60%, em cumprimento ao decidido no Processo G-36.676/02.

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

COMUNICADO CG Nº 910/2024

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2024 a 06/01/2025), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 79.3. Durante o recesso forense de fim de ano fixado pelo Tribunal de Justiça, as serventias funcionarão normalmente, facultando-se, a critério do titular, a abertura nos dias 24 e 31 de dezembro.

COMUNICADO CG Nº 912/2024

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2020/53378

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha, no final do certame.

COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada.

(DJE de 02 e 04/12/2024)



Dicoge 5.1

COMUNICADO CG Nº 900/2024

Processo CG Nº 2024/153919 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais e normativas, DETERMINA aos Senhores Responsáveis pelas unidades dos serviços extrajudiciais de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo que, em atenção ao resolvido pelo Conselho Superior da Magistratura, em sua 51.ª Sessão Virtual, nas Apelações Cíveis n.º 1061947-92.2024.8.26.0100 e n.º 1061807-58.2024.8.26.0100, NOTIFIQUEM o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO a respeito das comercializações de imóveis caracterizados como Habitação de Interesse Social – HIS 1, Habitação de Interesse Social – HIS 2 e Habitação de Mercado Popular – HMP em desatendimento das faixas de renda destinatárias dessas unidades.

A NOTIFICAÇÃO QUE SE EXIGE, comandada em reforço da deliberação do Conselho Superior da Magistratura, tem por finalidade dar suporte aos processos de fiscalização da destinação social causa de benefícios fiscais, ou seja, aos processos de controle do cumprimento das obrigações estabelecidas no art. 47 da Lei Municipal n.º 16.050/2014, viabilizando a apuração dos fatos e a aplicação das sanções cabíveis, definidas no § 2.º do art. 47 da Lei Municipal n.º 16.050/2014, e no art. 8.º do Decreto Municipal n.º 63.130/2024, em especial, a cobrança da contraprestação financeira relativa à outorga onerosa do direito de construir, do potencial construtivo adicional utilizado.

As NOTIFICAÇÕES devem ser específicas, individualizadas, identificando os contratantes, as matrículas das unidades habitacionais e os títulos apresentados a registro.

No que diz respeito à NOTIFICAÇÃO ao Ministério Público do Estado de São Paulo, o encaminhamento deve ser realizado, por meio de mensagem eletrônica (e-mail: pjhubr@mpsp.mp.br), à Promotoria de Habitação e Urbanismo da Capital.

Até o dia 10 de cada mês, os Senhores Responsáveis pelas serventias de registro imobiliário devem comprovar à Corregedoria Geral da Justiça as notificações promovidas no mês anterior, apresentando a lista correspondente nos autos do Processo CPA 2024/00153919.

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2023/47.254 – GUARULHOS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator GOMES VARJÃO, no uso de suas atribuições legais, em 27/11/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 1.809 dos autos): “Fls. 1785/1806. Nos termos do §2º do art. 1.023 do CPC, dê-se vista dos autos à D. Procuradoria-Geral de Justiça. Após, tornem conclusos.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2023/47.254 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Marcelo Knoepfelmacher - OAB/SP nº 169.050, Felipe Locke Cavalcanti - OAB/SP nº 93.501 e Ricardo Macedo Maurici - OAB/SP nº 222.635.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 04/12/2024, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos novos

Nº 2024/139.777 - OPÇÕES dos Desembargadores FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Newton de Oliveira Neves; FERNÃO BORBA FRANCO pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Antonio Tadeu Ottoni e ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho.



Nº 2024/139.780 – OPÇÃO da Desembargadora MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Miguel Marques e Silva.

Nº 2024/6.057 – I - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO, com assento na 3ª Câmara de Direito Criminal e FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA, com assento na 16ª Câmara de Direito Privado, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024. **II - PERMUTA** solicitada pelos Desembargadores JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, com assento na 35ª Câmara de Direito Privado e ROGÉRIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO, com assento na 16ª Câmara de Direito Privado.

Nº 2024/47.104 (SPI) – MINUTA DE RESOLUÇÃO referente à redistribuição equitativa do acervo das competências Criminal, Juizado Especial Criminal, Família e Sucessões da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro para as Varas especializadas das respectivas competências do mesmo Foro Regional.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 54ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/11/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2024/156.808 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 04 (quatro) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, decorrentes das promoções dos Desembargadores FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA, FERNÃO BORBA FRANCO, ROGÉRIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO e da Desembargadora MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO, ocorridas em 28/11/2024 (Edital nº 75/2024). - **Autorizaram, v.u.**

02. Nº 2024/157.236 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de Juiz(a) de Direito de Turma Recursal - Entrância Final (Edital nº 76/2024). - **Autorizaram, v.u.**

RESULTADO DA 55ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/11/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2024/157.811 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 77/2024). - **Autorizaram, v.u.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. CELSO ALVES DE REZENDE, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Privado de 02/12/2024 a 31/01/2025, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.